

## **EDITAL N.º 038/2018**

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas legais concedidas pela Lei Orgânica do Município, PRORROGA o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado n.º007/2016, homologado pelo Edital n.º 065/2016, de 22 de junho de 2016, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 22 de junho de 2018. Processo Digital 2487/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA.  
11 de junho de 2018.

PAULO ROBERTO BUTZGE  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DIONATAN TAVARES DA SILVA  
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. \_\_\_\_\_  
Do competente livro, em  
11 de junho de 2018.

\_\_\_\_\_  
Agente Adm. Auxiliar